

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PROV - 392021

Código de validação: 6879085D4A

Revoga os Provimentos nº 35/2017, nº 19/2018 e nº 25/2018, do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º, § 5º, da Resolução nº 349 de 26/10/2020, alterada pela Resolução nº 374 de 19/02/2021/CNJ, ambas do Conselho Nacional de Justiça, sobre a criação e objetivos dos Centros de Inteligência dos Tribunais de Justiça;

CONSIDERANDO as atribuições do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão – CIJEMA, estabelecidas pela Resolução-GP – 772019, alterada pela Resolução-GP – 412021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Provimentos nº 35/2017, nº 19/2018 e nº 25/2018, do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão (CGJMA), e extinguir o Núcleo, tendo em vista que suas atribuições já se encontram integralmente abrangidas pela Coordenadoria das Serventias da CGJMA e pelo Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão - CIJEMA, na seguinte forma:

I – Caberá à Coordenadoria das Serventias da CGJMA as atribuições elencadas nos incisos I, IV, VIII e X do art. 1º do Provimento nº 35/2017, que tratam das demandas dos serviços judiciários, notariais e/ou de registro;

II – Caberá ao Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão – CIJEMA as atribuições elencadas nos incisos II, III, V, VI, VII, VIII e IX do art. 1º do Provimento 35/2017, que tratam das demandas repetitivas e fraudulentas, de forma geral.

§ 1º O acervo de processos em tramitação, submetidos ao NUMOPEDE, será analisado e tratado individualmente pela Coordenadoria das Serventias da CGJMA e pelo Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão – CIJEMA.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, em São Luís (MA), 17 de setembro de 2021.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/09/2021 09:11 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

